



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

13

PARECER nº 093/2013

Processo nº 100/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 60/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DETENTORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E SERVIDORES DETENTORES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei, visa conceder reajuste de vencimentos aos Servidores e Professores Municipais, detentores de cargos de provimento efetivo e detentores de cargos em comissão, no percentual de **4,5% (quatro vírgula cinco por cento)**, a contar de 1º de maio de 2.013.

Também, em conformidade com o disposto no art. 2º do Projeto de Lei, ora encaminhado para análise, fica autorizado o pagamento de uma parcela completa para os Servidores que ganham menos do salário mínimo nacional e para os professores que recebem abaixo do piso nacional do magistério, sobre o qual não incidirá qualquer vantagem.

Conforme dispõe o art. 3º deste Projeto de Lei, este mesmo índice percentual de reajuste também será aplicado aos proventos dos inativos e pensionistas, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1.999, que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves – FAPSBENTO.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DETENTORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E SERVIDORES DETENTORES DE CARGO EM COMISSÃO**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**

*23.05.2013*  
As ..... 11:45 ..... Horas  
Ass.: ..... *Wagner Giovani Assis de Melo*

*Jaime Zandonai*  
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

*Giancarlo Zanette*  
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878

*Wagner Giovani Assis de Melo*  
Adv. Dr. Wagner Giovani Assis de Melo

OAB/RS 88.585